CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 08/10/2019
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/08/19
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/08/2019
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 11/10/2019
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 08/10/2019
Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.148/2019

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédio e Praça Pública no Município de Igarassu, e dá outras providências,

Art. 1º - Fica denominada de **"Casa do Escoteiro"**, o imóvel público localizado à Rua Dr. João Elísio nº 33, CEP 53610-060, Centro, Igarassu, inscrição cadastral 1.4085.096.010023.000, cedido ao Grupo Escoteiro Narciso Felix de Araújo, por meio da Lei Municipal 2.606/2006.

Art. 2º - Denomina de **"Praça do Escoteirismo"**, a área lateral do imóvel público localizado à Rua Dr. João Elísio nº 33, CEP 53610-060, Centro, Igarassu, espaço que se limita com o imóvel cedido ao Grupo Escoteiro Narciso Felix de Araújo, por meio da Lei Municipal 2.606/2006, às margens do Rio São Domingos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome outorgado e fixa-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de fevereiro de 2019.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador